



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ORÓS**  
Gabinete do Prefeito

*Ag. 26/04/2017*

**DECRETO Nº 37/2017, 26 DE ABRIL DE 2017**

**EMENTA:** DECRETA PONTO FACULTATIVO NA DATA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO – Prefeito Municipal de Orós/CE, no uso de suas atribuições legais, etc,

**CONSIDERANDO** o importante papel social e funcional que prestam os servidores públicos para o nosso Município;

**CONSIDERANDO** a greve geral que ocorrerá no próximo dia 28 de abril de 2017, com abrangência nacional, buscando a defesa dos Direitos Trabalhistas e Previdenciário;

**CONSIDERANDO** que a greve é um direito social, previsto na Constituição Federal, quando fundamentadamente busca melhorias nas condições de trabalho e direitos que os garantam;

**CONSIDERANDO** que o direito de greve é de titularidade dos trabalhadores, competindo a estes decidir sobre a oportunidade e os interesses a serem defendidos;

**CONSIDERANDO** o cumprimento do calendário letivo da Educação.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ponto Facultativo no dia 28 de abril de 2017 nas repartições públicas, excetuadas os serviços públicos de urgência e emergência.

**Parágrafo Único** – Aos servidores públicos lotados na Secretaria de Educação que aderirem o ponto Facultativo, devem observar e cumprir o calendário letivo de 200 dias, devendo repor posteriormente com data a ser definida pela Secretária de Educação.

**Art. 2º** Na data prevista no art. 1º deste Decreto, serão assegurados normalmente o abastecimento de água, o atendimento médico-hospitalar, os serviços de limpeza pública e outros congêneres de caráter inadiável.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE – CUMPRA-SE – REGISTRE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS/CE, EM 26 DE ABRIL DE 2017.

  
**SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO**  
Prefeito Municipal de Orós/CE

Endereço: Praça Anastácio Maia, 40, Centro, Orós-CE  
CEP: 63520-000 Telefone: 88 3584-1188  
[www.oros.ce.gov.br](http://www.oros.ce.gov.br)